

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 349/2025 - Recurso Administrativo, ROP 5/2025, item 3.4.1.1, de 10/5/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Accord Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 64.171.697/0001-46

Processo: 25351.868294/2021-53

Expediente: 0052237/25-7

Área: CRES1/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 34/2024](#), realizada no dia 4/12/2024, item 2.1.002. [Aresto nº 1.680](#), de 4/12/2024, publicado no DOU nº 234, de 5/12/2024.
- [SJO nº 5/2025](#), realizada no dia 19/2/2025, item 3.1.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos

do voto do Diretor - [Voto nº 65/2025/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3544017** e o código CRC **2807D4CD**.

Referência: Processo nº
25351.900360/2025-11

SEI nº 3544017